PROJETO “DESENVOLVENDO HABILIDADES, INCENTIVANDO MODALIDADES”

Proposta apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. O protejo tem como objetivo incentivar às diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais, nas categorias de base e iniciação esportiva, bem como desenvolver a cultura esportiva no Município com o aumento significativo das atividades esportivas nas escolas, praças e centros de esportes e lazer, envolvendo o maior número de crianças e adolescentes.

Lençóis Paulista
2018

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO.

A ausência de uma Política Pública Nacional para o Esporte, Lazer e Recreação tem sido uma das causas geradoras de problemas nos Municípios brasileiros, tendo em vista que, diante da importância e relevância da prática esportiva no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, a falta de diretrizes que visam assegurar o direito ao esporte e ao lazer tem violado direitos fundamentais dos infantes, sendo a causadora de determinados problemas sociais e resultando no aumento da demanda por outros serviços públicos, como saúde mental, assistência social, na forma de inclusão nos programas de atenção integral à família e nas ações socioeducativas, e de Segurança Pública, com o aumento da abordagem policial, serviços que são acionados com o objetivo de restaurar ou diminuir os danos causados pela violação de direitos fundamentais.

Tal carência na oferta de atividades esportivas e lazer para as crianças e adolescente tem comprometido, de diversas formas, o pleno desenvolvimento destes cidadãos, violando, assim, o princípio da Proteção Integral, inserido no Brasil com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Por não terem espaços para desenvolverem a potencialidade humana e autonomia, este público acaba ficando vulnerável às pressões sociais de grupos que estimulam comportamentos negativos e prejudicam sua formação, estando suscetíveis à corrupção de menores, como exploração pelo tráfico de drogas, furtos, danos ao patrimônio público e tantos outros conflitos sociais, fatores que têm resultado no aumento da violência e morte de adolescentes e jovens brasileiros.

Conceitualmente, para a sociedade e governo brasileiro, o esporte é reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada, pelo artigo 217 da Constituição Federal, “direito de todos”, e tem no jogo o seu vínculo cultural, o qual deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos, reforçando o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Assim, o esporte tem o potencial de contribuir e integrar parte do processo educacional, pois, além de comprovadamente auxiliar no desenvolvimento intelectual e cognitivo do indivíduo, possui como princípios socioeducativos os seguintes pilares: Princípio da Inclusão; Princípio da Participação; Princípio da Cooperação; Princípio da Coeducação; e Princípio da Corresponsabilidade.

Diante disso, o objetivo do presente projeto é garantir o acesso ao esporte recreativo e ao lazer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que serão

estimuladas para o desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e dos reflexos negativos que esta acarreta.

Ainda, por meio deste projeto será instituído o Programa Municipal de Incentivo às diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais, nas categorias de base, iniciação esportiva, buscando democratizar o acesso ao esporte e envolver o maior número de pessoas fornecendo atividades de diferentes modalidades de esporte desenvolvendo a cultura esportiva no Município com o aumento significativo da prática de atividades esportivas por crianças e adolescentes nas escolas, parques, centros de esportes e lazer, clubes e ruas.

Assim, o presente projeto colocará à disposição da população infanto juvenil 04 (quatro) tipos diferentes de modalidades esportivas no Município, Atletismo, Kung-Fu Sanda, Capoeira e Skate, que serão doravante denominados núcleos esportivos e a seguir passam a serem melhores elucidados e especificados.

2. <u>Núcleo 01: Atletismo – Correndo para longe das Drogas</u>

2. 1. Justificativa:

Sob o lema "correndo para longe das drogas", a ação de Atletismo tem como objetivo uma atuação preventiva, pois oferecerá condições para que as crianças e adolescentes, que conforme ordenamento teórico e legal se encontram em uma condição peculiar do desenvolvimento humano, pratiquem uma atividade que lhes ofereça um espaço que proporcione estímulos cognitivos e que assegure o desenvolvimento e a aquisição de habilidades para se tornarem protagonistas de sua própria história, tendo em vista que o Atletismo contempla habilidades físicas e coordenativas necessárias para desenvolvimento do ser humano, como a lateralidade, orientação espacial, força, flexibilidade e agilidade.

Desta forma, a prática dessa atividade contribuirá para o efetivo processo de desenvolvimento físico e motor das crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento psíquico e social dos alunos para a melhor convivência familiar e comunitária. Além disso, a ação "Atletismo – Correndo para longe das drogas" visa ensinar valores sociais, regras para que possam exercitar a cidadania e socialização, integrando os alunos de todas as classes socioeconômicas em uma única atividade, pois, em razão da variedade de modalidades, o atletismo oferece uma diversidade de atividades que atrairá o interesse particular de cada criança e adolescente que participarem deste núcleo, já que essa modalidade esportiva abriga

os principais gestos motores do ser humano, como agachamento, salto, pegada, arremesso, corrida e etc.

Por ser uma atividade que explora comportamentos naturais do humano, a ação torna-se um excelente meio para incentivar a prática do esporte e lazer para os usuários, pois por poder ser realizado em qualquer tipo de terreno, tais como ruas, pistas de atletismo, parques ou escolas, exigirá poucos recursos materiais para ser executado, além de favorecer a ocupação dos espaços públicos.

Assim, a ação "Atletismo – Correndo para longe das drogas", sob as diretrizes da inclusão social, atenderá crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, pois serão criados polos para atender esta população em seus bairros. As atividades buscarão integrar a participação dos pais e familiares, de forma que através do esporte o poder familiar e os vínculos comunitários sejam fortalecidos.

2.3. Caracterização socioeconômica da região em que o núcleo será implantado:

Por se localizar em um território de risco, os locais que serão desenvolvimentos as ações deste núcleo, "Atletismo – Correndo para longe das drogas", atualmente são os mais afetados pelos problemas acarretados pela desigualdade social.

Contendo um elevado índice de problemas comportamentais de crianças e adolescentes que ficam expostos a atividades ilícitas, tais como o uso de drogas, tráfico e prática de outros atos infracionais, resultado pelas violações de direitos fundamentais nos anos iniciais da vida, já que o mínimo ou o nulo acesso a direitos, como à Convivência Familiar e Comunitária, à Educação de qualidade, ao Esporte e ao Lazer, deixará esta população exposta às influências contrárias aos princípios e valores estabelecidos pela sociedade brasileira, prejudicando, assim, a formação destes cidadãos. Desta forma, por se tratar de um território vulnerável aos problemas sociais, a inclusão social destas crianças e adolescentes em projetos que promovam o acesso a atividades esportivas e de lazer, contribuirão para seu pleno desenvolvimento, sendo uma das principais ações para prevenir condutas que resultem em atos infracionais. Colaborando, ainda, como ação complementar à Educação básica, para a formação de crianças e adolescentes que ao se tornarem autônomos e sadios, fisicamente e mentalmente, se tornarão cidadãos aptos para exercer a cidadania. Assegurando, assim, a efetivação da doutrina da Proteção Integral.

2.4. Abrangência Geográfica:

Os polos deste núcleo serão implantados nos bairros considerados mais carentes: Maestro Júlio Ferrari, Jardim Primavera, Jardim Caju, Núcleo Habitacional Luiz Zillo, Parque Rondon, Núcleo Habitacional João Zillo, Cecap e Jardim Ubirama.

2.5. Objetivos Específicos deste Núcleo:

2.5.1. Democratizar o acesso à prática do atletismo, em razão dos benefícios que estas podem oferecer aos seus praticantes;

2.5.2. Orientar e ensinar a prática do atletismo em todas as suas vertentes, respeitando a individualidade biológica e o desenvolvimento de cada praticante, utilizando o esporte como meio de socialização e educação dos indivíduos;

2.5.3. Fomentar e criar condições de superação das diferenças sociais, estimulando a interação e a aprendizagem significativa por meio de ações motoras propiciadas pelo Atletismo;

2.5.4. Desenvolver habilidades físicas, mentais e sociais, além de técnicas da prática que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo do indivíduo, necessários para um melhor aproveitamento acadêmico;

2.5.5. Desenvolver habilidades motoras e cognitivas do praticante, por meio do estímulo à concentração e agilidade que são exercitadas no Atletismo;

2.5.6. Estimular o desenvolvimento de valores sociais e filosóficos relacionados à prática do esporte, como disciplina, respeito, cooperação e corresponsabilidade;

2.5.7. Estimular o afeto e o envolvimento familiar e comunitário como forma de interação social e condutas educativas formadoras;

2.5.8. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a partir do desenvolvimento das habilidades oportunizadas pela prática do Atletismo em uma perspectiva educacional (autoestima, autoconfiança, convívio, integração social e saúde).

2.5.9. Por fim, descobrir novos talentos que possam compor a equipe de Atletismo de Lençóis Paulista e representar a cidade em eventos como Jogos da Juventude, Jogos Regionais, para-atletismo dentre outras competições nacionais.

2.6. Beneficiários:

A ação será desenvolvida com crianças e adolescentes das escolas municipais de ensino fundamental 1 e ensino fundamental 2, nos bairros de maior vulnerabilidade da

cidade de Lençóis Paulista e atenderá **360** (trezentos e sessenta) alunos, que serão divididos em 24 (vinte e quatro) turmas, sendo, inicialmente, 15 (quinze) alunos por turma e, diante da impossibilidade de atender a todos, dará prioridade para crianças e adolescentes que estejam manifestando problemas comportamentais, dificuldade de aprendizagem, conflitos familiares, envolvimento com drogas ilícitas ou que estejam em situação de conflito com a lei e em cumprimento de medidas socioeducativas. O projeto ainda possui como beneficiários indiretos toda a equipe gestora e os professores das escolas dos alunos participantes, em razão da intersetorialidade da execução do núcleo entre as políticas de educação e esporte do Município, bem como toda a comunidade em que a escola está inserida e a população lençoense e brasileira em longo prazo.

2.7. Metodologia:

Para atingir os objetivos específicos da ação, esta será desenvolvida em parceria entre as diretorias de educação e de esportes do Município de Lençóis Paulista.

Visando colaborar com a diminuição da evasão escolar, as crianças e adolescentes participantes do núcleo deverão estar devidamente matriculadas na rede de ensino e frequentar as aulas regularmente, não podendo obter frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) no bimestre. Caso o participante esteja próximo de atingir tal limite, o coordenador pedagógico da escola deverá comunicar o coordenador do núcleo que advertirá o aluno sobre a possibilidade de ser suspenso da ação caso não tenha a frequência mínima exigida.

As aulas serão realizadas nos horários conforme disposto na tabela abaixo, e serão desenvolvidas por professores especializados em atletismo.

A ação será executada para um público de **360** crianças e adolescentes, que serão divididas em 24 (vinte e quatro) turmas de 15 (quinze) alunos cada. Todas as turmas farão aulas com duração de 01 hora, com exceção aos sábados no qual a duração será de 02 horas conforme abaixo relacionado:

AULAS DE ATLETISMO

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Pista de atletismo Juracy Cassita	1	08:00 as 9h00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	2	09:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2

	3	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	4	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terça e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	5	17:00 as 18:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	6	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	7	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	8	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2
Campo do Parque Paradão	9	08:00 as 9:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	10	9:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	11	17:00 as 18:00	Segunda e Quarta	FUNDAMENTAL 1
	12	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
Estádio Eugênio Paccola - Campo da Cecap	13	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	14	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	15	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL1
	16	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2
Pista de Atletismo Zefiro Orsi	17	08:00 as 9:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	18	09:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	19	17:00 as 18:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1

	20	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
Campo do "Vagulão"	21	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	22	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	23	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	24	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2

3. <u>Núcleo 02: Escolinha de Kung Fu – Wushu Sanda.</u>

3.1. Justificativa:

A prática do esporte se configura como um dos principais instrumentos de inclusão social, acesso ao lazer, ocupação e aproveitamento do tempo de crianças e adolescentes que não possuem acesso às atividades diárias fora do ambiente escolar, além de ser um dos principais fatores que contribuem para o desenvolvimento físico, mental e social do indivíduo.

As artes marciais em específico, trabalhada com base em sua filosofia de desenvolver o corpo, a mente e o espírito, permite ao indivíduo que, por meio dos comportamentos e atitudes exigidas para que o praticante possa se desenvolver na modalidade, tais padrões de comportamento também sejam reproduzidos em seu cotidiano como um todo.

Desta forma, os comportamentos de resistência, persistência e disciplina exigidos do aluno para que este possa desenvolver suas habilidades dentro da atividade esportiva, por estimular a superação dos limites de suas dificuldades físicas, tendem a levar o praticante a reproduzi-los em seu processo de formação como ser humano, influenciando diretamente na formação de sua personalidade e colaborando em seu processo educacional no ambiente escolar.

Assim, a prática das artes marciais e especificamente do Sanda, por demandar do aluno ataques, defesas e reflexos coordenados, proporciona o desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido e da habilidade de responder às situações problemas, como os ataques, com agilidade e estratégia, aumentando os níveis de concentração, memória e agilidade do indivíduo.

O esporte ainda estimula o desenvolvimento de valores como respeito, cooperação, coeducação, corresponsabilidade para com o parceiro, chamado na tradição do Kung Fu de

“irmão” e para com o professor (mestre), além de incentivar o protagonismo no grupo por meio da participação e interação necessária no treinamento.

Tais valores, tradicionalmente incorporados ao Kung Fu, se bem compreendidos e exercitados, serão parte dos valores que formarão a personalidade do indivíduo, regendo suas ações no âmbito social e contribuindo com a formação de cidadãos aptos a estabelecer relações sociais saudáveis.

Dessa forma, tendo em vista os benefícios proporcionados pela prática da filosofia do Kung Fu, em sua modalidade “Sanda”, o presente núcleo terá por finalidade atuar com crianças e adolescentes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, visando contribuir para o desenvolvimento pleno, sadio e harmonioso de tais sujeitos.

Para tanto, o núcleo será desenvolvido com crianças e adolescentes de escolas localizadas em territórios de média e alta vulnerabilidade social da cidade de Lençóis Paulista, onde além do alto índice de família de baixa renda, característica das famílias inserida nestes territórios, há uma grande dificuldade de acessarem o direito ao Lazer e ao Esporte.

3.2. Abrangência Geográfica:

O núcleo será desenvolvido com os alunos das seguintes escolas municipais localizadas nos territórios de maior risco e vulnerabilidades sociais: Ézio Paccola localizada no bairro Jardim Primavera; Maria Zélia Camargo Prandini, localizada no bairro Maestro Júlio Ferrari; Idalina Canova de Barros, localizada no bairro Nova Lençóis e Júlio Ferrari e Guiomar Fortunata Coneglian Borcat, localizada no bairro Caju e Ibaté.

3.3. Objetivos Específicos deste Núcleo:

3.3.1. Democratizar o acesso à prática das artes marciais, em especial do Sanda, em razão dos benefícios que estas podem oferecer aos seus praticantes;

3.3.2. Orientar e ensinar a prática do Kung Fu Sanda, respeitando a individualidade biológica e o desenvolvimento de cada praticante, utilizando o esporte como meio de socialização e educação dos indivíduos;

3.3.3. Fomentar e criar condições de superação das diferenças sociais, estimulando a interação e a aprendizagem significativa por meio das práticas corporais de luta;

3.3.4. Desenvolver habilidades físicas, mentais e sociais, além de técnicas da prática que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo do indivíduo, necessários para um melhor aproveitamento acadêmico;

3.3.5. Desenvolver habilidades motoras e cognitivas do praticante, por meio do estímulo à concentração e agilidade que são exercitadas nas técnicas do Sanda.

3.3.6. Estimular o desenvolvimento de valores sociais e filosóficos relacionados às práticas de lutas e artes marciais, como disciplina, respeito, cooperação e corresponsabilidade;

3.3.7. Estimular o afeto e o envolvimento familiar e comunitário como forma de interação social e condutas educativas formadoras;

3.3.8. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida a partir do desenvolvimento das lutas em uma perspectiva educacional (autoestima, autoconfiança, convívio, integração social e saúde).

3.3.9. Por fim, descobrir novos talentos que possam compor a equipe de Sanda da Associação Garra de Tigre de Kung Fu em torneios federados. Contribuir para a melhoria de habilidades motoras e cognitivas, através do estímulo à concentração e agilidade mental.

3.4. Beneficiários:

A ação será desenvolvida com crianças e adolescentes das escolas municipais de ensino fundamental 1 e 2 em bairros de maior vulnerabilidade da cidade de Lençóis Paulista e atenderá **260** (duzentos e sessenta) alunos, divididos em 13 (treze) turmas, sendo, inicialmente, 20 (vinte) alunos por turma e, diante da impossibilidade de atender a todos, dará prioridade para crianças e adolescentes que estejam manifestando problemas comportamentais, dificuldade de aprendizagem, conflitos familiares, envolvimento com drogas ilícitas ou que estejam em situação de conflito com a lei e em cumprimento de medidas socioeducativas. O projeto ainda terá como beneficiários indiretos os moradores dos bairros das escolas participantes; professores e responsáveis pela execução do serviço de educação, em razão da conexão entre as atividades desenvolvidas com o desenvolvimento intelectual, emocional e mental dos participantes e, por fim, a sociedade Lençoense e brasileira, em longo prazo.

3.5. Metodologia:

Para atingir os objetivos específicos deste núcleo, este será desenvolvido em parceria com a diretoria de educação do município de Lençóis Paulista.

Visando colaborar com a diminuição da evasão escolar, as crianças e adolescentes participantes do núcleo deverão estar devidamente matriculadas na rede de ensino e

frequentar as aulas regularmente, não podendo obter frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) no bimestre. Caso o participante esteja próximo de atingir tal limite, o coordenador pedagógico da escola deverá comunicar o coordenador do núcleo que advertirá o aluno sobre a possibilidade de ser suspenso das atividades, caso não tenha a frequência mínima exigida.

As aulas serão realizadas de acordo com o horário da tabela abaixo e será desenvolvido por professores o Wushu Sanda de forma educativa.

A ação será executada com um público de **260** crianças e adolescentes, divididos em 13 turmas de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) alunos cada.

AULAS DE KUNG FU WUSHU SANDA

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Escola Ézio Paccola	1	09:00 as 10:00	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 1
	2	13:00 as 14:00	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 1
Ginásio Claudinei Quirino - “Amarelão”	3	16:30 as 19:00 16:30 as 18:30	Segundas e Quartas Sextas	FUNDAMENTAL 1
	4	16:30 as 19:00 14:00 as 17:00	Terça e Quinta Sábado	FUNDAMENTAL 2
	5	08:00 as 11:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Escola Idalina C Barros	6	17:30 as 19:30	Terça-Feira	FUNDAMENTAL1
	7	17:30 as 19:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 2
Escola Guiomar Fortunata	8	17:30 as 19:30	Segunda e sexta	FUNDAMENTAL 1
	9	17:30 as 19:30	Quarta	FUNDAMENTAL 2
Ginásio Hiller João Capoani - Toniquinho	10	08:00 as 9:00	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL 1
	11	08:00 as 9:00	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2

	12	08:00 as 12:00	Sábado	FUNDAMENTAL 1
	13	14:00 as 17:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2

4. <u>Núcleo 03: Capoeira nas Praças</u>

4.1. Justificativa:

A ação Capoeira nas Praças visa trabalhar a conscientização crítica e a participação política da comunidade onde está implantada, bem como organizar orientadores, educadores, pais, mães e alunos para lutar por melhores condições socioculturais do meio em que vivem.

O presente núcleo é uma forma de apresentar a tão vasta, rica e grandiosa Cultura Afro-brasileira. Permanentemente salientamos a importância de conhecer a tão rica Cultura brasileira, sem, no entanto, desvalorizar as expressões de outras Culturas que formam a Cultura Geral do povo brasileiro.

A base da ação da capoeira nas praças traz consigo valores e ensinamentos para todas as gerações dos participantes. Estes valores são de fundamental importância na formação e desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens, pais e mães que participarão do núcleo, desenvolvimento, este, que tenta perceber a pessoa como um todo integrado: tanto física quanto mentalmente.

A base filosófica da Capoeira é a valorização do ser humano como portador de capacidades individuais, que tanto se adapta quanto transforma o meio em que vive. Dentro dessa visão, buscará desenvolver o potencial de cada aluno, de acordo com os conceitos elementares de igualdade, liberdade, fraternidade no âmbito do convívio em coletividade.

A autoafirmação é uma característica da adolescência, mas que em qualquer idade pode se fazer presente. A Capoeira colabora com essa fase, pois ela possui graduações que o adolescente passa a acreditar em suas próprias capacidades e passa a se afirmar como ser consciente e participativo em sua comunidade.

Já para a criança que se encontra na educação infantil, o lúdico precisa fazer parte dessas atividades. Pois é através de brincadeiras, do jogo e do esporte que ocorre grande parte de seu desenvolvimento.

A Capoeira como arte e luta faz com que a criança venha a ter prazer em descobrir como ela pode brincar e aprender com seu próprio corpo. A Capoeira realiza eventos e festividades referentes às suas práticas (por exemplo: festa de formatura, integração do calouro ao mundo da Capoeira, etc) e, assim, como se faz necessária a participação da comunidade nestes eventos e festividades, pode-se usufruir do momento para a realização de campanhas de mobilização social (por exemplo: doação de alimentos, conscientização ambiental, doação de sangue, campanhas de solidariedade, etc).

Dessa forma, a partir do pressuposto que a formação de um verdadeiro cidadão inicia-se na infância, é neste período que as pessoas estão mais suscetíveis a aprendizagem. Propomos nesta ação a conscientização social para que assim possamos resgatar valores e virtudes há muito esquecidas pela sociedade.

4.2. Abrangência Geográfica:

A ação capoeira nas praças deverá ser desenvolvida em áreas públicas abertas à população, visando atrair a população local, proporcionando e desenvolvendo a prática de atividades de lazer em referidos espaços. Dessa forma, foram selecionados os seguintes locais para realização do núcleo, tendo em vista o público-alvo a que se destina: Centro de Convivência Mario Covas, localizado no Bairro Maestro Júlio Ferrari; Quadra Poliesportiva próxima ao Centro de Convivência, localizada no bairro Cecap e Área de Lazer localizada no cruzamento das Ruas João Coneglian e Jácomo Augusto Paccola, no bairro Jardim Caju.

4.3. Objetivos Específicos deste Núcleo:

4.3.1. Democratizar o acesso a prática da capoeira, em razão dos benefícios que estas podem oferecer aos seus praticantes e disseminar os valores étnico-raciais que envolvem a formação da sociedade brasileira;

4.3.2. Orientar e ensinar a prática da capoeira, respeitando a individualidade biológica e o desenvolvimento de cada praticante, utilizando o esporte como meio de socialização e educação dos indivíduos;

4.3.3. Fomentar e criar condições de superação das diferenças sociais, estimulando a interação e a aprendizagem significativa por meio das práticas corporais de luta;

4.3.4. Desenvolver habilidades físicas, mentais e sociais, além de técnicas da prática que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo do indivíduo, necessários para um melhor aproveitamento acadêmico;

4.3.5. Desenvolver habilidades motoras e cognitivas do praticante, por meio do estímulo à concentração e agilidade que são exercitadas nas técnicas da capoeira;

4.3.6. Estimular o desenvolvimento de valores sociais e filosóficos relacionados à prática do esporte, como disciplina, respeito, cooperação e corresponsabilidade;

4.3.7. Estimular o afeto e o envolvimento familiar e comunitário como forma de interação social e condutas educativas formadoras;

4.3.8. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida a partir do desenvolvimento das técnicas em uma perspectiva educacional (autoestima, autoconfiança, convívio, integração social e saúde);

4.3.9. Despertar o interesse na cultura afro-brasileira em sua história, música e instrumentos;

4.3.10. Tirar crianças e adolescentes das ruas, evitando que a ociosidade e a falta de lazer as conduzam ao uso de drogas.

4.4. Beneficiários:

O núcleo será desenvolvido com crianças e adolescentes das escolas municipais de ensino fundamental 1 e 2 em bairros de maior vulnerabilidade da cidade de Lençóis Paulista e atenderá **300** (trezentas) crianças e adolescentes, divididos em 12 (doze) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos cada e, diante da impossibilidade de atender a todos, dará prioridade para crianças e adolescentes que estejam manifestando problemas comportamentais, dificuldade de aprendizagem, conflitos familiares, envolvimento com drogas ilícitas ou que estejam em situação de conflito com a lei e em cumprimento de medidas socioeducativas. O núcleo ainda possui como beneficiários indiretos a sociedade Lençoense e brasileira como um todo, em longo prazo, bem como os responsáveis pela execução da política de educação, em razão dos benefícios proporcionados pela capoeira.

As aulas serão realizadas de acordo com os horários da tabela abaixo e desenvolvidas por professores especializado.

AULAS DE CAPOEIRA:

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Centro de	1	18:00 as 20:00	Segundas Quartas e	FUNDAMENTAL

Convivência Mario Covas			Sextas	1
	2	18:00 as 20:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Quadra Poliesportiva Cecap	3	18:30 as 20:30	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	4	09:00 as 11:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Área de Lazer – Jd. Caju	5	20:10 as 22:10	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL 1
	6	20:10 as 22:10	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2
EMEF Ézio Pacola	7	18:30 as 20:30	Terça-Feira	FUNDAMENTAL 1
	8	18:30 as 20:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 2
EMEF Lina Bosi	9	18:30 as 20:30	Segunda-Feira	FUNDAMENTAL 1
	10	18:30 as 20:30	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2
Quadra poli esportiva da Nova Lençóis	11	18:30 as 20:30	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL 1
	12	18:30 as 20:30	Quarta e Sábado	FUNDAMENTAL 2

Núcleo 04: "Ocupando as Ruas".

5.1. Justificativa:

O skate é uma modalidade de esporte que ao longo do tempo vêm se destacando, cativando cada vez mais os jovens e adolescentes e atraindo-os para sua prática. Através de sua força atrativa e complexidade psicomotora, as atividades devem auxiliar no ensino esportivo, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e intelectual, por meio de estímulos que levem situações sobre prática consciente do skate.

Por meio do skate pode-se, também, trabalhar regras de comportamento, respeito, disciplina, fortalecimento muscular e equilíbrio, além de proporcionar um desafio às crianças

e adolescentes que, na adolescência, estão voltados para assuntos que lhes proporcionam desafio, que possam experimentar as novidades, arriscar a transgredir regras. Por meio deste esporte, podem ser trabalhados, ainda, com o público-alvo, o desenvolvimento de sua saúde emocional e psíquica, como a autoestima, a capacidade de concentração e o equilíbrio físico e mental.

O problema é que, em razão da ausência de oferecimento sistemático e organizado de alternativas de lazer à população local, a ocupação das vias públicas pelo público infanto juvenil, até mesmo em busca da prática de referido esporte, têm sido palco para a realização de tráfico de entorpecentes, atraindo este público para o consumo de drogas lícitas e ilícitas.

Desta forma, tendo em vista a atratividade de referido esporte para o público infanto juvenil, o presente núcleo foi arquitetado objetivando o oferecimento de alternativas de lazer ao público-alvo, ao mesmo tempo em que, de forma monitorada, visará trabalhar com a conscientização sobre os malefícios do uso de drogas. O núcleo leva o nome "Ocupando as Ruas" justamente com a finalidade para criar uma prática saudável de lazer, por meio dos esportes, nos espaços já disponíveis no Município de Lençóis Paulista/SP, como praças e a pistas de skate localizadas nos Bairros Maestro Júlio Ferrari, João Zillo (Cecap).

5.2. Abrangência Geográfica:

A ação "Ocupando as Ruas" deverá ser desenvolvida em áreas públicas abertas à população, visando atrair a população local, proporcionando e desenvolvendo a prática do esporte como forma de lazer nos espaços públicos.

5.4. Beneficiários:

O núcleo será desenvolvido com crianças e adolescentes do município, possuindo como beneficiários diretos crianças, adolescentes e jovens interessados em aprender o esporte e como beneficiários indiretos a sociedade, em longo prazo, bem como os responsáveis pela execução da política de educação, em razão dos benefícios proporcionados pela prática do Skate.

5.5. Metodologia:

Para atingir os objetivos específicos do núcleo, este será desenvolvido em parceria com as secretarias de esporte e de educação do município de Lençóis Paulista.

A ação será executada com um público de até **80** crianças e adolescentes, divididos em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada com duração de 1 hora e 30minutos nas

segundas-feiras e 2 horas nas quintas-feiras. Deverá ser adicionado um período de 30 minutos para palestras e atividades extras. O skate será acompanhado por monitor específico da modalidade.

O planejamento e supervisão geral serão exercidos pelo coordenador, que também deverá programar atividades extras que abordem temas de relevância do público trabalhado, tais como o uso indevido de drogas, vida sexual e gravidez na adolescência, entre outros. Para esta atividade o coordenador poderá convidar pessoas da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes para desenvolver estas ações.

A ação acontecerá duas vezes por semana, sendo as segundas-feiras das 17h00 às 19 h e as quintas-feiras das 17 h as 19h30. Ao final de cada aula (trinta minutos) será reservado para atividades extras de palestras em formato de "roda de bate-papo", em que serão discutidos temas de interesse geral, inclusive para organização e aspectos disciplinares do núcleo.

Visando colaborar com a diminuição da evasão escolar, as crianças e adolescentes participantes do núcleo deverão estar devidamente matriculadas na rede de ensino e frequentar as aulas regularmente, não podendo obter frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) no bimestre.

Caso o participante esteja próximo de atingir tal limite, o coordenador pedagógico da escola deverá comunicar o coordenador do núcleo que advertirá o aluno sobre a possibilidade de ser suspenso das atividades, caso não tenha a frequência mínima exigida.

AULAS DE SKATE

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Pista de Skate Júlio Ferrari	1	17h00 A 19:00	Segunda-Feira	FUNDAMENTAL 1 E 2
Pista de Skate Cecap	2	17h00 as 19:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 1 E 2

6. Etapa Preparatória:

6.1. Divulgação dos núcleos, explicitando as suas finalidades às escolas que serão executados o projeto;

6.2. Divulgação do projeto ao seu público-alvo;

6.3. Coleta dos dados dos alunos interessados;

6.4. Caso o número de alunos interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, efetuar uma análise do perfil dos alunos a fim de selecionar aqueles que melhor se enquadram à definição do público-alvo, ou seja, aqueles que estejam enfrentando maiores situações de vulnerabilidade social;

6.5. Definição das turmas de acordo com a faixa etária e, se for o caso, de acordo com o sexo de cada aluno;

6.6. Início das atividades;

6.7. Avaliação.

7. Resultados Esperados:

7.1. Resultados Diretos:

7.1.1. Redução na evasão escolar;

7.1.2. Aumento no rendimento escolar;

7.1.3. Aumento da autoestima e autoconfiança do indivíduo, fazendo com que este participe e se afirme no meio em que se situa, principalmente no âmbito escolar;

7.1.4. Melhor qualidade de vida e condições de saúde física e mental dos participantes;

7.1.5. Melhor convivência no âmbito escolar, familiar e social;

7.1.6. Maior demonstração de respeito e cooperação no âmbito escolar, tanto com os demais alunos quanto com os professores e funcionários;

7.1.7. Diminuição da prática de condutas tipificadas como indisciplina “mal comportamento”;

7.2. Resultados Indiretos:

7.2.1. Desenvolvimento pleno dos participantes;

7.2.2. Expansão da prática Atletismo;

7.2.3. Expansão da prática do Kung Fu – Sanda no Brasil;

7.2.4. Expansão e manutenção da prática da Capoeira no Brasil;

7.2.5. Expansão e manutenção da prática do skate e atividades esportivas no Brasil;

7.2.6. Diminuição do número de crianças e adolescentes envolvidos em condutas ilícitas no Município de Lençóis Paulista/SP;

7.2.7. Melhores índices educacionais municipais;

8. Processo de Monitoramento e Avaliação:

A Secretaria Municipal de Esportes ficará responsável pela supervisão e fiscalização das atividades, fornecendo apoio e orientações para melhor execução das atividades propostas.

Será encaminhado, trimestralmente, pelo coordenador responsável, o relatório das atividades desenvolvidas e a lista de presença de cada núcleo esportivo para a Secretaria de Educação do Município, à Escola na qual o aluno estiver matriculado, bem como ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que ficarão responsáveis por acompanhar ou denunciar qualquer irregularidade na execução das atividades relacionadas ao projeto.

Assim, como a maioria dos resultados esperados corresponde a aspectos inerentes ao desenvolvimento subjetivo do participante, a verificação de tais resultados será possível, de forma mais eficiente, a médio e longo prazo.

9 – Metas:

META	**Resultados Esperados**		**Método de verificação do cumprimento das metas**	**Periodicidade de avaliação**
	Metas Quantitativas	**Metas Qualitativas**		

Atender crianças e adolescentes, por um período de 12 meses, desenvolvendo quatro tipos de modalidades esportivas: 1-Atletismo 2-Kung Fu – Wushu Sanda 3-Capoeira 4-Skate	Atender 1.000 crianças e adolescentes, mantendo, no mínimo, 60% do número de atendimentos propostos para cada modalidade esportiva.	Garantir acesso ao esporte às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a fim de estimular o desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e dos reflexos negativos que esta acarreta	Lista de presença e Relatório de Atividades	Trimestral

10. Custo estimados para execução do Projeto: R$ 348.432,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme especificado na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO		
Profissional	**Remuneração Mensal**	**Custo Anual**
Coordenador Geral (176 horas mensais)	R$ 4.320,00	R$ 51.840,00
Professor de Atletismo (80 horas mensais)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Professor de Atletismo (80 horas mensais)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Professor de Atletismo (80 horas mensais)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Professor de Wushu Sanda (80 horas mensais)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Instrutor de Wushu Sanda (80 horas mensais)	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
Mestre de Capoeira (80 horas mensais)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Instrutor de Capoeira (32 horas mensais)	R$ 880,00	R$ 10.560,00
Instrutor de Capoeira (32 horas mensais)	R$ 880,00	R$ 10.560,00
Monitor Skate (18 horas mensais)	R$ 495,00	R$ 5.940,00
FOLHA DE PAGAMENTO	**R$ 18.675,00**	**R$ 224.100,00**

ENCARGOS / BENEFÍCIOS	**8.951,75**	**R$ 107.421,00**
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	**R$ 27.626,75**	**R$ 331.521,00**
OUTRAS DESPESAS		
Descrição	**Custo Mensal**	**Custo Anual**
Material Esportivo	R$ 579,25	R$ 6.951,00
Material de Consumo (skates, materiais para manutenção dos skates, material escritório, etc.)	R$ 680,00	R$ 8.160,00
Despesas Administrativas (taxas, contabilidade, etc)	R$ 150,00	R$ 1.800,00
TOTAL OUTRAS DEPESAS	**1.409,25**	**R$ 16.911,00**
TOTAL GERAL	**MENSAL**	**ANUAL**
	R$ 29.036,00	**R$ 348.432,00**

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto "Desenvolvendo Habilidades, Incentivando Modalidades"

1- PROFISSIONAIS:

- Ter experiência de no mínimo 2 (dois) anos, na prática dos esportes propostos;
- Os professores e instrutores deverão estar devidamente regulamentados pelo conselho Federal de Educação Física (salvo os que não forem exigidos por lei);
- Deverão apresentar, trimestralmente, os relatórios das atividades desenvolvidas, juntamente com a lista de presença de cada núcleo esportivo ao coordenador do projeto. Ficará também responsável por verificar, junto à escola, a frequência escolar (bimestral) dos alunos participantes do projeto (Anexo 1);
- Caberá ao coordenador enviar para a prefeitura municipal a documentação necessária para o acompanhamento das atividades e da execução financeira da parceria;
- O coordenador será responsável por todas as modalidades previstas no projeto, devendo reportar-se a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes de Lençóis Paulista através de seus responsáveis;
- Será ainda de responsabilidade do coordenador cobrar a eficiência e qualidade do trabalho dos professores;
- Os alunos deverão apresentar a autorização (Anexo 2) para participar das aulas.

2- MODALIDADES E HORÁRIOS:

As atividades deverão ser desenvolvidas de acordo com as modalidades esportivas, seguindo a faixa etária, locais, dias e horários definidos nos quadros abaixo.

*** ATLETISMO:**

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Pista de Atletismo Juracy Cassita	1	08:00 as 9h00	Segunda e Quarta	FUNDAMENTAL 1
	2	09:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	3	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	4	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terça e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	5	17:00 as 18:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1

	6	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	7	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	8	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2
Campo do Paradão	9	08:00 as 9:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	10	9:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	11	17:00 as 18:00	Segunda e Quarta	FUNDAMENTAL 1
	12	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
Estádio Eugênio Paccola - Campo da Cecap	13	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	14	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	15	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL1
	16	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2
Zefiro Orsi	17	08:00 as 9:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	18	09:00 as 10:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
	19	17:00 as 18:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 1
	20	18:00 as 19:00	Segundas e Quartas	FUNDAMENTAL 2
Campo do “Vagulão”	21	08:00 as 9:00 08:00 as 10:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 1
	22	09:00 as 10:00 10:00 as 12:00	Terças e Quintas Sábados	FUNDAMENTAL 2
	23	17:00 as 18:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	24	18:00 as 19:00	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 2

***CAPOEIRA:**

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE

Centro de Convivência Mario Covas	1	18:00 as 20:00	Segundas Quartas e Sextas	FUNDAMENTAL 1
	2	18:00 as 20:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Quadra Poliesportiva Cecap	3	18:30 As 20:30	Terças e Quintas	FUNDAMENTAL 1
	4	09:00 as 11:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Área de Lazer – Jd. Caju	5	20:10 as 22:10	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL 1
	6	20:10 as 22:10	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2
EMEF Ézio Pacola	7	18:30 as 20:30	Terça-Feira	FUNDAMENTAL 1
	8	18:30 as 20:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 2
EMEF Lina Bosi	9	18:30 as 20:30	Segunda-Feira	FUNDAMENTAL 1
	10	18:30 as 20:30	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2
Quadra poli esportiva da Nova Lençóis	11	18:30 as 20:30	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL 1
	12	18:30 as 20:30	Quarta e Sábado	FUNDAMENTAL 2

*** SKATE**

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE
Pista de Skate Júlio Ferrari	1	17h00 A 19:00	Segunda-Feira	FUNDAMENTAL 1 E 2
Pista de Skate Cecap	2	17h00 as 19:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 1 E 2

*** KUNG FU**

LOCAL	TURMA	HORÁRIO	DIAS	IDADE

Ézio Paccola	1	09:00 as 10:00	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL1
	2	13:00 as 14:00	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL1
“Amarelão”	3	16:30 as 19:00	Segundas Quartas e Sextas	FUNDAMENTAL1
	4	16:30 as 19:00 14:00 as 17:00	Terça e Quinta Sábado	FUNDAMENTAL 2
	5	08:00 as 11:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2
Idalina C Barros	6	17:30 as 19:30	Terça-Feira	FUNDAMENTAL1
	7	17:30 as 19:30	Quinta-Feira	FUNDAMENTAL 2
Guiomar	8	17:30 as 19:30	Segunda e sexta	FUNDAMENTAL1
	9	17:30 as 19:30	Quarta	FUNDAMENTAL 2
“Toniquinho”	10	08:00 as 9:00	Segunda e Sexta	FUNDAMENTAL1
	11	08:00 as 9:00	Quarta-Feira	FUNDAMENTAL 2
	12	08:00 as 12:00	Sábado	FUNDAMENTAL1
	13	14:00 as 17:00	Sábado	FUNDAMENTAL 2

ANEXO 1

RELATÓRIO FREQUÊNCIA ESCOLAR

1ºBIMESTRAL

Projeto “Desenvolvendo Habilidades Incentivando Modalidades”

Nome da Escola:
Localidade:
Dias letivos:

Nome do Aluno		Série	Sala	Frequência		Observações	Manter
				>= 75%	< 75%		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Local, data

(Nome do Responsável pelo preenchimento)
(Cargo)

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, RG_____
autorizo meu (a) filho (a) _____,

matriculado no _____ ano _____ a participar do **Projeto "Desenvolvendo Habilidade, Incentivando Modalidades",** conforme abaixo:

Modalidade:	
Dias da Semana:	Segunda-feira ( ) Terça-feira ( ) Quarta-feira ( ) Quinta-feira ( ) Sexta-feira ( ) Sábado ( )
Horário:	
Local:	

O projeto é executado pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, através de parceria realizada com ***(nome da OSC*),** custeado com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerenciado pela Secretaria de Esportes em conjunto com a Secretaria de Educação, buscando garantir acesso ao esporte recreativo e de lazer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, colocando a disposição 04 (quatro) tipos de modalidades esportivas: atletismo, Kung-fu Sanda, Capoeira e Skate, que serão desenvolvidas em núcleos esportivos, localizados em diversos bairros do município.

Nome do Responsável:

Telefone de Contato:

_____

Assinatura do Responsável